



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1502/2025

Indica novamente instalação de estacionamento 45º na Av. Visconde de Nova Granada, sentido bairro/centro, entre os números 875 e 1.245.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que existe um grande número de estabelecimentos comerciais na Av. Visconde de Nova Granada, sentido bairro centro, entre os números 875 e 1245;

Considerando que somente é permitido estacionamento de um dos lados da via, pois o lado esquerdo da via existe uma ciclo faixa, tornando assim muito difícil conseguir uma vaga para estacionar;

Considerando que a pouca oferta de estacionamento acaba prejudicando o comércio local;

Portanto, **novamente INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estudo para instalação de estacionamento 45º, recuando a ciclofaixa para o lado de dentro da área do antigo leito da ferrovia da FEPASA e dessa maneira, mais que dobrando a capacidade de estacionamento da via e mantendo a ciclofaixa no novo trecho a ser construído, sendo instalada à frente das vagas 45º.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 29 de setembro de 2025.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br